

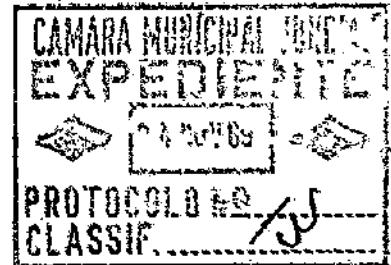


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 996.

ASSUNTO: - CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA EXISTENTE ENTRE OS PRÓPRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES E TERRENOS DA PARÓQUIA DE SANTO ANTONIO, NO BAIRRO DO ANHANGABAÚ.

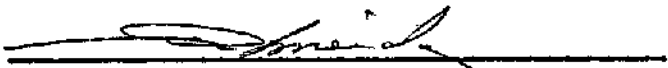
Senhor Presidente



CONSIDERANDO que na rua existente entre os próprios do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Nicolino de Lucca" e terrenos da Paróquia de Santo Antônio, no bairro do Anhangabaú, um barranco ao lado da propriedade paroquial está prestes a desmoronar,

INDICÓ ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de S. Ex^{sa}. determinar urgentes providências no sentido de que seja construído um muro de arrimo, evitando, assim, que possa haver qualquer acidente que posteriormente se venha a lamentar.

Sala das Sessões, 24/novembro/1 969.


Lázaro de Almeida.